

MOÇÃO Nº

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DOS 112 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

O deputado infrafirmado faz inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações ao povo itabunense pela passagem dos 112 anos de emancipação político-administrativa do município de Itabuna, comemorado em 28 de julho.

O município de Itabuna se configura, segundo dados do IBGE, como a quinta cidade mais populosa do estado da Bahia, atualmente com uma população estimada de pouco mais de 214 mil habitantes.

Sobre a origem do município, os relatos afirmam que seu território teve as primeiras movimentações com a presença dos índios tapuias, os tupis e mais à frente, os índios tupiniquins. Mas, é do século XVI os registros da chegada de não indígenas à região, com a presença dos primeiros portugueses no território. Foram estes que implantaram a capitania de Ilhéus, a qual fracassou em virtude dos constantes ataques de índios aimorés que retornaram a região em 1550.

Entretanto, a povoação ainda persiste, passando a se intensificar quando o local se torna ponto de parada de tropeiros que percorriam a região com destino à Vitória da Conquista. Desta feita, no ano de 1857, em terras cortadas pelo rio Cachoeira, surge o povoado Tabocas.

Todavia, foi a partir de 1867 que a região passou a receber com maior intensidade a presença de não indígenas, desta feita, em maior parte migrantes sergipanos, dentre estes, em destaque os primos Félix Severino de Oliveira, posteriormente conhecido por Félix Severino do Amor Divino, e José Firmino Alves, o primeiro sendo o fundador da Fazenda Marimbeta. De acordo com relatos, são eles considerados os fundadores da cidade de Itabuna.

No decorrer dos anos registra-se forte desenvolvimento do povoamento, e também já há o desejo de independência da comunidade instalado em seus moradores. Nesse contexto, em 1897 pleiteiam a emancipação, mas sem sucesso. Porém, em nova proposta, no ano de 1910, finalmente têm alcançada a esperada conquista, sendo este o ano da fundação do município, com emancipação através da lei estadual n.º 807, de 28 de julho do mesmo ano.

Quanto ao nome Itabuna, tem derivação da língua tupi, da palavra itáabuna, e se traduz como “padre de pedra” (itá, pedra + abuna, padre), alusão a uma formação rochosa existente na região e que se assemelha a um padre.

Atualmente o território itabunense abrange uma área de aproximadamente 432 km², e suas terras fazem fronteira com as cidades de Barro Preto, Buerarema, Ibicaraí, Ilhéus, Itajuípe, Itapé, Jussari e São José da Vitória. Quanto à sua economia, destaca-se por ser um importante entreposto comercial do estado, com indústrias de grande porte como a Nestlé, Kissex, Delphi Cacau, Cambuci S/A (Penalty), Produtos Padim e TriFil, bem assim sobressaindo sua atuação na educação, polo médico e trajetória como prestadora de serviços.

Nesta importante data para os itabunenses, abraço simbolicamente todos os munícipes, bem como parabenizo-os pelo 112º aniversário de emancipação política e administrativa do município. Expresso ainda o desejo de que essa terra e sua gente possa se manter em pleno desenvolvimento político, econômico e social, superando os desafios e realizando novas e grandes conquistas.

Prestamos nossa homenagem e da Assembleia Legislativa da Bahia ao município de Itabuna, bem como congratulamos sua população pelos 112 anos de sua independência político-administrativa, preenchidos pelo trabalho e determinação de seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito, ao Vice-prefeito, à Câmara Municipal de Itabuna e demais lideranças políticas locais.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2022.

TOM ARAÚJO
Deputado Estadual